

Ata 78/2022

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2022, às 14h, na Casa dos Conselhos, sede do CMDCI, rua David Canabarro nº20/5º andar – Centro de Novo Hamburgo, ocorreu a plenária ordinária em formato presencial do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso –

5 CMDCI, para tratarem da seguinte pauta: 1.Votação da ata 77; 2) Relatos das Comissões: a) Comissão de fiscalização: Pareceres: 98/2022, 99/2022, 100/2022, 101/2022 e 102/2022; b) Comissão de Estudo da Legislação e Projetos; c) Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos do Fundo do Idoso; 3) Projeto Edital Itau Social “Nossa Casa, Nosso Lar” - ILPI São Vicente de Paula; 4) Ofício nº038/2022 – SDS/DA/GF – Demonstrativo de

10 Receita e Despesa do 1º trimestre/2022 do Fundo do Idoso; 5) Mês da Pessoa Idosa; 6) Fórum dos Conselhos; 7) GT Violências; 8) Participação do CMDCI em encontro da LEME; 9) Assuntos Gerais. Constatado quórum regimental a reunião teve a participação das seguintes conselheiras e conselheiros governamentais: Coordenadoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa – Telmo José Silva; Secretaria Municipal de Saúde – Josiane Gisele

15 Bressan (titular); Secretaria Municipal da Educação – Marlete Mayer (titular), justificou ausência; Secretaria Desenvolvimento Social - Andreia Tatiane Falkoski (titular); Secretaria Municipal de Cultura - Maria Tânia Ledur e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Rafael Lopes. Conselheiros da Sociedade Civil: Lar são Vicente de Paula – Kamile Salthier (titular); Ordem dos Advogados do Brasil/NH – Leny Camargo Fisch (titular); Associação dos

20 Moradores do Bairro Rondônia- Loreni Maria Rosa Pereira (titular) e Márcia Elisa da Silva Farias (suplente); ASPEUR- Magali Pilz Monteiro da Silva; Grupo Terceira Juventude Irª Joana Imelda Staudt- Dilene Nunes Marczewski, justificou ausência e Grupo União da Paz FENAC/NH- Rosane Colombo Mendes. Além dos Conselheiros e Conselheiras, estavam presentes Gabriela Pruch, Erik Kauã de Lima Purper e Fábio Möller da Casa dos Conselhos;

25 Cosme Nunes Joviano Júnior representante da ILPI Viva Bem Casa da Terceira Idade e Vera Lúcia Flores, representante da Liga Feminina de Combate ao Câncer de NH. A presidente iniciou a reunião com a seguinte pauta: **1. Votação da ata 77/2022:** Foi aprovada por unanimidade; **2) Relatos das Comissões: a) Comissão de fiscalização: Parecer 98/2022:** O parecer 98/2022, referente a ILPI Lar de Idosos Bem Me Quer, CNPJ:

30 20824468/0001-08, situado na rua José João Martins número 521 Bairro Guarani foi lido e a concessão de declaração de inscrição foi aprovada por unanimidade. **Parecer 99/2022:** referente a ILPI Viva Bem Casa da Terceira Idade, CNPJ: 217836150001/01, situado na rua Rincão nº 485 Bairro Rincão NH, foi lido e a concessão de declaração de inscrição foi aprovada por unanimidade. **Parecer 100/2022:** referente a ILPI Lar Geriatrico Santa Rita

35 Ltda - ME, CNPJ: 01.481.095/0001-75, Endereço: Rua: 25 de julho, 880, Bairro Rio Branco, foi lido e a concessão de declaração de inscrição foi indeferida por unanimidade pelos

seguintes motivos: possuía alimentação e mantimentos suficientes para o consumo. Os alvarás e o cardápio não se encontravam expostos conforme orientação do CMDCI. Foi verificado divergência no número de residentes, pois no alvará do Corpo de Bombeiros constava capacidade máxima para 12 (doze) residentes, enquanto que a informação dada pela instituição foi de 16 (dezesesseis) residentes, tendo no momento 14 (quatorze) residentes. Além disso, a Comissão encontrou medicação exposta, em armários abertos, facilitando acesso de residentes. Identificou-se odor muito forte de fezes e urina, além da insuficiência de funcionários, segundo a RDC 502, verificado no dia 01 (uma) Técnica de Enfermagem, 01 (uma) Cuidadora, 01 (um) Serviços Gerais para atender a higienização de toda a instituição e realização das refeições. **Parecer 101/2022:** referente a ILPI Lar Geriatrico Santa Rita Ltda. ME – Filial, CNPJ: 01.481.095/0002-56, situado na rua: Pernambuco, 405, Bairro Rio Branco, foi reprovado por unanimidade pelos seguintes motivos: O cardápio encontrava-se desatualizado (03/2022); insuficiência de funcionários, de acordo RDC 502, a Técnica de Enfermagem saiu da Matriz e foi para a filial, fazendo turno extra, inclusive esquecendo sua bolsa na matriz; inexistência dos Livros de Registros e o que tinha estava rasgado e rasurado; a não exposição dos Alvarás e o armário de Medicamentos aberto. **Parecer 102/2022:** referente a ILPI: Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso Lar São Vicente de Paula, CNPJ: 93.241.487/0001-85 situado a rua: Barão do Cambai, nº 200, Bairro Primavera o parecer foi lido e a concessão de declaração de inscrição foi aprovada por unanimidade. **b) Comissão de Estudo da Legislação e Projetos:** A Comissão está revendo a Resolução sobre os critérios de utilização dos recursos do Fundo do Idoso. **c) Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos do Fundo do Idoso:** a comissão informou que segue avaliando as prestações de contas. **3) Projeto Edital Itaú Social “Nossa Casa, Nosso Lar” - ILPI São Vicente de Paula:** Kamile explicou o projeto que servirá para aquisição de bens permanentes e capacitação de funcionários do lar e conselheiros do CMDCI. O projeto possui o valor total de noventa e cinco mil e quinhentos reais (R\$95.500,00). Após explicações o projeto foi aprovado por unanimidade. Será elaborada Resolução para a inclusão no sistema da Fundação Itaú Social. **4) Ofício nº038/2022 – SDS/DA/GF – Demonstrativo de Receita e Despesa do 1º trimestre/2022 do Fundo do Idoso:** Gabriela apresentou uma folha resumo das despesas e receitas do Fundo do Idoso referente ao 1º trimestre de 2022. O documento foi encaminhado aos conselheiros por e-mail para análise prévia. Após apresentação, a prestação de contas foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Será elaborada Resolução. **5) Mês da Pessoa Idosa:** Em outubro é festejado o mês do idoso, conforme mencionado por Telmo, já que se trata de lei municipal. A SECULT, Saúde, PMI, OAB e Feevale vão colaborar com a organização do evento. Telmo apresentará a programação na

próxima plenária. Os que desejarem sugerir atividades podem informar no grupo de whatsapp do CMDCI. **6) Fórum dos Conselhos:** Telmo é o coordenador e Rafael Lopes o vice e foi realizada reunião na semana passada e ficou decidido que seria enviado um ofício para a SDS solicitando um assistente administrativo concursado para as Coordenadorias. Foi elaborado um relatório de todas as atividades das Coordenadorias. Andréia mencionou sobre a próxima atividade de Telmo e Eliana frente a este trabalho. **7) GT Violências:** O encontro não foi realizado. Telmo, Leny e Andréia são os representantes do CMDCI. Dia vinte e seis de setembro às 14 horas está prevista a próxima reunião. **8) Participação do CMDCI em encontro da LEME:** Telmo e Paulo irão participar do encontro e explicarão o funcionamento do CMDCI, no dia dezoito de agosto às 14 horas. **9) Assuntos Gerais:** **a)** Foi mencionada a participação em evento estadual, mas o prazo para inscrição expirou no final de julho e o CMDCI não vai conseguir participar. **b)** Sobre a LDO 2022-2025: O CMDCI recebeu o ofício nº 062/2022-SDS/DA/GF referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias e alterações do Plano Plurianual 2022-2025. As metas financeiras foram alteradas ficando o valor de R\$ 312.808,00 (trezentos e doze mil e oitocentos e oito reais) para o ano de 2023. O valor foi aprovado pelos conselheiros. Será elaborada resolução com as alterações. **c)** A ILPI São Vicente de Paula solicitou por e-mail a liberação de todo o saldo do Fundo do Idoso que é destinado para a instituição. Explicou-se que o último mapa financeiro é referente ao período de janeiro a abril de 2022. E considerando o valor contido no mapa financeiro a plenária decidiu liberar o valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para a ILPI. A OSC irá elaborar o plano de trabalho e apresentar no atende.net para avaliação do CMDCI. Nada mais havendo a tratar, eu, Telmo José Silva, encerro a presente ata que será assinada por mim e pela presidente Loreni Maria Rosa Pereira após aprovação na próxima plenária.